



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAÚCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

ATO DA MESA Nº 027/2016

Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelos nobres vereadores Altair Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir e Marcio Ramos da Cruz.

RESOLVE:

Ficam os vereadores Altair Ferreira Guimarães, Claudinei Ribeiro, Luiz Rogério Moacir e Marcio Ramos da Cruz, autorizados viajarem à cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, nos dias 19 à 22 de Julho do corrente ano, para participarem do “Curso sobre a Gestão da Qualidade nos Serviços Públicos; O Gerenciamento das Ações nos Serviços Públicos; Caminhos e Escolhas para Vencer a Eleição sem Infringir a Lei, promovido pelo RAS – Consultoria e Treinamento em Gestão Pública LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.094.483/0001-73, cabendo-lhes o pagamento antecipado de 04 (quatro) diárias cada um, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação dos(as) Vereadores(as) se reverterão em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário **Vereador Antonio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 15 de Julho de 2016.

Ovídio Alves Teixeira
Presidente

Marcio Ramos da Cruz
1º Secretário